

JIMIP

JOGOS DO INTERIOR DE MINAS PARA DESPORTO

2026

REGULAMENTO ESPECÍFICO ATLETISMO





REGULAMENTO ESPECÍFICO - ATLETISMO

Seção I – Das regras:

Art. 1º - A modalidade Atletismo do JIMI Paradesporto será regida pelas regras vigentes da World Para Athletics (WPA), observadas as disposições previstas no presente regulamento específico e demais normativas aplicáveis à competição.

Art. 2º - Poderão ser observadas adaptações neste regulamento, desde que não invalidem a homologação das marcas obtidas pelos atletas junto às entidades esportivas superiores (CPB e Confederações).

Parágrafo único – O Congresso Técnico Específico será realizado no dia anterior ao início das provas, com local e horário a ser determinado pelo Comitê Organizador. Todos os municípios inscritos deverão estar representados no Congresso Técnico Específico pelo técnico ou por um dirigente credenciado, a fim de realizar a confirmação das inscrições dos atletas por prova. A ausência no Congresso Técnico implicará a impossibilidade de confirmação das inscrições dos atletas, podendo resultar na exclusão das provas não confirmadas.

Seção II – Das deficiências:

Art. 3º - Serão aceitas inscrições de atletas com deficiência:

- a) Auditiva;
- b) Física;
- c) Intelectual, incluindo atletas com Síndrome de Down (SD) e Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- d) Visual.

Art. 4º - Os atletas serão classificados de acordo com a Classificação Funcional, oftalmológica e intelectual da World Para Athletics e de acordo com a Classificação Intelectual da Virtus World Intellectual Impairment Sport.

Art. 5º - Atletas com TEA e Síndrome de Down também serão classificados de acordo com a classificação da Virtus.

Art. 6º - Os atletas com deficiência auditiva deverão atender aos critérios de elegibilidade estabelecidos pela Confederação Brasileira de Desportos de Surdos (CBDS).



Seção III – Das classes:

Art. 7º - Classes funcionais do atletismo:

- a) Track (T): corridas de velocidade, meio fundo, fundo e salto.
- b) Field (F): arremesso e lançamento.

§ 1º - Para fins de um parâmetro objetivo quanto às características resumidas das classes funcionais do atletismo, os seguintes quadros deverão ser observados:

CLASSE	DESCRIÇÃO
F11 / T11	Deficiência Visual; de nenhuma percepção luminosa em ambos os olhos, com incapacidade de reconhecer o formato de uma mão a qualquer distância ou direção.
F12 / T12	Deficiência Visual; da capacidade em reconhecer a forma de uma mão à acuidade visual de 2/60 e/ou campo visual inferior a cinco graus.
F13 / T13	Deficiência Visual; da acuidade visual de 2/60 à acuidade visual de 6/60 e/ou campo visual de mais de cinco graus e menos de 20 graus.
F20 / T20	Deficiência Intelectual.
F21 / T21*	Deficiência Intelectual (específico atletas com Síndrome de Down).
F31 / T31	Quadriplégico (Tetraplégico) Espástico/Atetóide/Atáxico/ Misto com comprometimento severo nos 4 membros, grau de espasticidade de 3 a 4, com ou sem atetose.
F32 / T32	Quadriplégico (Tetraplégico) Espástico / Atetóide com comprometimento de severo a moderado da função, grau de espasticidade 3 com ou sem espasticidade.
F33 / T33	Quadriplegia (Simétrica ou Assimétrica) moderada, triplegia ou hemiplegia severa na cadeira de rodas com força funcional quase completa no membro superior não comprometido
F34 / T34	Diplégico com comprometimento de moderado a severo. Boa força funcional com limitação mínima ou com problemas de controle percebidos nos membros superiores e no tronco.
F35 / T35	Diplégico/Diplégico Assimétrico/ Duplo Hemiplégico/ Distônico com comprometimento moderado. Pode utilizar de assistência ao andar, mas não necessariamente quando em pé ou arremessando.
F36 / T36	Atetóide/Ataxia/Paralisia Cerebral Mista com comprometimento moderado nos quatro membros. O atleta deambula sem mecanismos de assistências.
F37 / T37	Hemiplégico, grau de espasticidade de 2 a 3 em uma metade do corpo (plano sagital). Apresenta um andar/correr manco devido à espasticidade no membro inferior. Boa habilidade funcional no lado não comprometido.
F38 / T38	Diplégico/ Diplégico Assimétrico / Duplo Hemiplégico / Hemiplégico / Distônico / Monoplégico com comprometimento mínimo.



F / T 40 e 41	Nanismo decorrente de acondroplasia.
F42 / T42	Amputação simples (uma perna) acima do joelho ou algum comprometimento físico similar a tal amputação.
F43 / T43	Amputação de ambas as pernas abaixo do joelho ou algum comprometimento similar.
F44 / T44	Amputação simples (uma perna) abaixo do joelho ou algum comprometimento físico similar a tal amputação.
F45 / T45	Amputação de ambos os braços, abaixo ou acima do cotovelo ou algum comprometimento similar.
F46 / T46	Amputação de simples (um braço), abaixo ou acima do cotovelo ou algum comprometimento similar.
F47	Atletas com deficiência nos membros superiores bilaterais em que ambos os membros medidos do acrômio à ponta do dedo é $< 0,674 \times$ altura em pé.
T47	Amputação ou deficiência de membros superiores, ou algum comprometimento similar.
T51	Comprometimentos da função do ombro, flexão do cotovelo e dorsiflexão do punho.
T52	Funções normais dos ombros, cotovelos e punhos, entretanto haverá comprometimento da função de flexão e extensão dos dedos.
T53	Funções normais dos membros superiores e comprometimento dos músculos abdominais e dorsais.
T54	Funções normais dos membros superiores com comprometimentos leves das funções do tronco.
F51	Funções normais dos flexores do cotovelo e dos flexores dorsais do pulso; (força até 3), mas usualmente não tem o flexor palmar do pulso; função parcial do ombro; comprometimento total de mão, tronco e pernas.
F52	Funções normais dos flexores do cotovelo, dos flexores dorsais do pulso, do flexor palmar do pulso, mas com déficit nos movimentos dos dedos.
F53	Ombros, cotovelos e pulsos funcionais; flexão e extensão dos dedos em quase sua plenitude; baixo controle de tronco; comprometimento total de pernas.
F54	Ombros, cotovelos, braços e mãos funcionais, pequeno controle de tronco; comprometimento total de músculos abdominais, dorsais e pernas.
F55	Ombros, cotovelos, braços e mãos funcionais, pequeno controle de tronco; comprometimento total de músculos abdominais, dorsais e pernas.
F56	Ombro, cotovelo, braço e mãos funcionais, bom equilíbrio de tronco, pequena flexão do joelho, não possui abdução, porém, possui adução. Nenhum movimento dos tornozelos. Em caso de amputação, deve ser considerada apenas se for acima do joelho.
F57	Ombro, cotovelo, braço e mãos funcionais, bom controle e equilíbrio de tronco, flexão e extensão do quadril funcionais, amputação acima do joelho, bem próxima ao joelho, podendo levantar o glúteo na finalização do movimento de arremesso.



T61	Atletas duplamente amputados do joelho para cima que competem correndo ou saltando usando próteses.
T62	atletas duplamente amputados do joelho para baixo que competem correndo ou saltando usando próteses.
T63	Atletas amputados de uma única perna do joelho para cima que competem correndo ou saltando usando próteses.
T64	Atletas amputados de uma única perna do joelho para baixo que competem correndo ou saltando usando próteses.
T71 /T72	Atletas afetados por hipertonia, atetose, ataxia que possuam severa dificuldade de controle e coordenação de tronco e membros inferiores na produção de movimentos funcionais de corrida. Severa limitação na habilidade de acelerar e alcançar uma propulsão eficiente, necessitando do uso de dispositivos externos para locomoção
DA	Deficiente Auditivo.
TEA	Transtorno do espectro Autista.

§ 2º - Embora no regulamento da WPA não estejam previstas provas para atletas com Transtorno do Espectro Autista, Síndrome de Down e Deficiente Auditivo, para esta competição haverá provas específicas, considerando a sigla utilizada no quadro acima.

Seção IV – Das provas:

Art. 8º - A competição contará com as seguintes provas e respectivas classes esportivas:

PROVA	CLASSE
100 m	T11, T12, T13, T20, T21, T32, T33, T34, T35, T36, T37, T38, T42, T43, T44, T45, T51, T52, T53, T54, T61, T62, T63, T64, T71, T72, DA e TEA.
200 m	T11, T12, T13, T20, T21, T32, T33, T34, T35, T36, T37, T38, T42, T43, T44, T45, T51, T52, T53, T54, T61, T62, T63, T64, DA e TEA.
400 m	T11, T12, T13, T20, T21, T32, T33, T34, T35, T36, T37, T38, T42, T43, T44, T45, T47, T51, T52, T53, T54, T61, T62, T63 e T64, T72, DA e TEA
800 m	T11, T12, T13, T20, T21, T33, T34, T37, T38, T45, T46, T51, T52, T53, T54 e DA
1.500 m	T11, T12, T13, T20, T21, T33, T34, T37, T38, T45, T46, T52, T53, T54 e DA
Salto em distância	T11, T12, T13, T20, T21, T35, T36, T37, T38, T42, T43, T44, T45, T47, T61, T62, T63, T64, DA e TEA
Arremesso do peso	F11, F12, F13, F20, F21, F32, F33, F34, F35, F36, F37, F38, F40, F41, F42, F43, F44, F45, F46, F52, F53, F54, F55, F56, F57, F61, F62, F63, F64, DA e TEA

Lançamento do disco	F11, F12, F20, F21, F37, F38, F42, F43, F44, F51, F52, F53, F54, F55, F56, F57, F61, F62, F63, F64, DA e TEA
Lançamento do dardo	F12, F13, F21, F33, F34, F37, F38, F40, F41, F42, F43, F44, F45, F46, F52, F53, F54, F55, F56, F57, F61, F62, F63, F64
Lançamento do club	F31, F32, F51

§ 1º - As classes e categorias previstas neste artigo poderão competir em baterias ou disputas distintas, conforme critérios técnicos da modalidade, número de atletas inscritos e organização definida pela arbitragem oficial, sendo a classificação e premiação realizadas de acordo com a respectiva categoria esportiva do atleta.

§ 2º - Provas que exijam o uso de equipamentos de competição como cadeira de corrida, Frame Runner (T71/T72), bancos de arremesso, capacete, coletes e outros itens pessoais deverão ser providenciados pelos atletas, observadas as regras da WPA.

§ 3º - A organização não disponibilizará os equipamentos descritos no parágrafo anterior, sendo de responsabilidade exclusiva do atleta ou equipe providenciá-los.

§ 4º - Os atletas que necessitarem da assistência de um acompanhante, nas classes permitidas de acordo com as regras do IPC, deverão solicitar o auxílio em formulário fornecido pela organização do evento durante qualquer fase da competição.

§ 5º - Nas provas de campo, o número de tentativas será de 4 (quatro) por atleta, sendo a classificação final definida pelo melhor resultado obtido na prova.

§ 6º - Nas provas destinadas a atletas com deficiência visual classificados nas classes T11 e F11, é obrigatório o uso de óculos opacos ou vendas, bem como tampões oculares durante toda a prova. Será também obrigatória a utilização de corda-guia (tether), observadas as regras da WPA, conforme figura abaixo.





§ 7º - Em todas as provas de pista ou campo em que o atleta com deficiência visual utilizar atleta-guia, deverá ser utilizado colete na cor laranja fornecido pela organização do evento.

§ 8º - Nas provas de pista que envolvam atletas usuários de cadeira de corrida e Frame Runner (T71/T72), será obrigatório o uso de capacete durante toda a prova.

§ 9º - Cada atleta poderá ser inscrito em no máximo 2 (duas) provas.

Art. 9º - Compete à Organização do JIMI Paradesporto definir a composição das séries, grupos de qualificação, sorteio de raias, ordem de largada e ordem de tentativas das diversas provas, observando-se, preferencialmente, as regras vigentes da World Para Athletics.

Art. 10º - Todas as provas de pista serão disputadas em final direta, sendo a classificação definida pelo tempo obtido pelos atletas.

Art. 11º - Excepcionalmente, as provas que, em determinada classe esportiva, não contarem com o mínimo de 3 (três) atletas inscritos poderão ser agrupadas com outras classes, mantida a premiação de forma separada para cada categoria.

Art. 12º - Nas provas de campo, os atletas poderão utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

Parágrafo único - É de responsabilidade do atleta ou equipe observar os prazos estabelecidos pelas regras da modalidade para entrega dos implementos na câmara de chamada, a fim de viabilizar sua aferição pela equipe de arbitragem.

Art. 13º – Os atletas que não possuem classificação esportiva válida junto às entidades responsáveis, seja funcional e visual (CPB), intelectual (CBDI) ou auditiva (CBDS), deverão providenciar a documentação necessária para realização da respectiva avaliação, observadas as exigências a seguir:

a) Classificação Funcional – Deficiência Física:

- Laudo médico com o CID da patologia;
- Exame de imagem (ou outro que seja mais indicado) relacionado com a patologia;
- Laudo médico descritivo do exame de imagem.

b) Classificação Visual – Deficiência Visual:

- Laudo médico com o CID da patologia;
- Exame que seja mais indicado para a comprovação da patologia;
- Laudo médico descritivo do exame.



c) Classificação Intelectual – Deficiência Intelectual:

- Laudo da CBDI, que para obtenção devem seguir as seguintes instruções:
 - Os documentos e instruções de preenchimento das fichas, estão disponibilizados no site www.abdem.com.br;
 - É necessário apresentar um relatório psicológico com histórico e os valores do teste de QI: para atletas de até 16 anos, o teste WISC-IV (Escala de Inteligência Wechsler para Crianças), e para atletas a partir de 17 anos, o WASI (Escala Abreviada de Inteligência Wechsler).
 - Deve-se comprovar a deficiência antes dos 21 anos, por meio de laudo médico com CID10 F70 a F79, testes anteriores ou parecer escolar.
 - Atletas com Síndrome de Down devem apresentar o cariótipo como comprovação, sem necessidade de teste de QI.
 - Atletas autistas devem apresentar todos os documentos mencionados acima, incluindo o teste de QI.
 - Todos os atletas devem enviar os documentos digitalizados em formato PDF, nomeados com o nome completo e acompanhados de uma foto 3x4 para o e-mail: cbdi.elegibilidade@gmail.com.br.

Nota 1 - Os atletas com deficiência intelectual que não possuem laudo da CBDI, para participação no JIMIP, deverão encaminhar o laudo médico com o CID da patologia para o e-mail diepr.paradesporto@social.mg.gov.br;

Nota 2 - Atletas com deficiência intelectual que não apresentarem a documentação exigida para comprovação da elegibilidade esportiva, incluindo os testes específicos previstos pela CBDI, não terão seus resultados homologados pela Comissão Organizadora do JIMI Paradesporto.

Seção V – Da pontuação:

Art. 14º - Para efeito de pontuação do município será aplicada a seguinte tabela:

Tabela de pontuação							
1º lugar	2º lugar	3º lugar	4º lugar	5º lugar	6º lugar	7º lugar	8º lugar
16 pontos	14 pontos	12 pontos	10 pontos	08 pontos	06 pontos	04 pontos	02 pontos

§ 1º - Serão considerados para efeito de pontuação, os 08 (oito) primeiros colocados de cada prova na lista final por tempo.

§ 2º - No caso de empate de dois ou mais atletas, será atribuída ao atleta a pontuação integral da colocação.

§ 3º - Em caso de empate de dois ou mais municípios no final da competição, é considerada vencedora a que tiver obtido o maior número de primeiras colocações nas diversas provas. Permanecendo o empate, a que tiver obtido o maior número de segundas colocações, e assim sucessivamente.



Seção VI – Da sede:

Art. 15º - O município-sede obrigar-se-á a colocar no local de competição, além do material específico necessário, o seguinte equipamento de campo e pista, em número, qualidade e condições de garantir o desenvolvimento da competição:

- 2 (dois) dardos de 800 gramas;
- 2 (dois) dardos de 600 gramas;
- 2 (dois) dardos de 400 gramas;
- 2 (dois) discos de 1,0 quilograma;
- 2 (dois) discos de 2,0 quilogramas;
- 2 (dois) discos de 1,5 quilograma;
- 2 (dois) discos de 750 gramas;
- 2 (dois) pesos de 7,26 quilogramas;
- 2 (dois) pesos de 6,0 quilogramas;
- 2 (dois) pesos de 5,0 quilogramas;
- 2 (dois) pesos de 4,0 quilogramas;
- 2 (dois) pesos de 3,0 quilogramas;
- 2 (dois) pesos de 2,0 quilogramas;
- 4 (quatro) Clubs de 397 gramas;
- 4 (quatro) sarrafos para salto em altura;
- 1 (um) rastelo para salto em distância;
- 8 (oito) blocos de partida para as provas de velocidade;
- 1 (um) balança para aferição de implementos.

Parágrafo único – É dever do município-sede disponibilizar as estruturas físicas necessárias à realização da competição, incluindo pista e áreas de prova em conformidade com os padrões técnicos estabelecidos nas regras vigentes da World Para Athletics, disponíveis em seu sítio eletrônico oficial.

Seção VII – Dos implementos:

Art. 16º - Os implementos utilizados nas provas de campo (F) para os atletas com deficiência serão de acordo com as especificações a seguir:



	Classe Funcional	Club Fem.	Club Masc.	Dardo Fem.	Dardo Masc.	Disco Fem.	Disco Masc.	Peso Fem.	Peso Masc.
Deficiência Visual	F11					1,00kg	2,00kg	4,00kg	7,26kg
	F12			600gr	800gr	1,00kg	2,00kg	4,00kg	7,26kg
	F13			600gr	800gr			4,00kg	7,26kg
Deficiência Intelectual	F20					1,00kg	2,00kg	4,00kg	7,26kg
	F21			400gr	600gr	750gr	1,00kg	3,00kg	4,00kg
Paralisia Cerebral	F31	397gr	397gr						
	F32	397gr	397gr					2,00kg	2,00kg
	F33			600gr	600gr			3,00kg	3,00kg
	F34			600gr	600gr			3,00kg	4,00kg
	F35							3,00kg	4,00kg
	F36							3,00kg	4,00kg
	F37			600gr	600gr	1,00kg	1,00kg	3,00kg	5,00kg
	F38			600gr	800gr	1,00kg	1,50kg	3,00kg	5,00kg
Baixa estatura	F40			400gr	600gr			3,00kg	4,00kg
	F41			400gr	600gr			3,00kg	4,00kg
Atletas com Amputação	F42			600gr	800gr	1,00kg	1,50kg	4,00kg	6,00kg
	F43			600gr	800gr	1,00kg	1,50kg	4,00kg	6,00kg
	F44			600gr	800gr	1,00kg	1,50kg	4,00kg	6,00kg
	F45			600gr	800gr			4,00kg	6,00kg
	F46			600gr	800gr			4,00kg	6,00kg
Atletas Cadeirantes	F51	397gr	397gr	NE	NE	1,00kg	1,00kg	NE	NE
	F52			600gr	600gr	1,00kg	1,00kg	2,00kg	2,00kg
	F53			600gr	600gr	1,00kg	1,00kg	3,00kg	3,00kg
	F54			600gr	600gr	1,00kg	1,00kg	3,00kg	4,00kg
	F55			600gr	600gr	1,00kg	1,00kg	3,00kg	4,00kg
	F56			600gr	600gr	1,00kg	1,00kg	3,00kg	4,00kg
	F57			600gr	600gr	1,00kg	1,00kg	3,00kg	4,00kg
Amputação de membros inferiores com Prótese	F61			600gr	800gr	1,00kg	1,50kg	4,00kg	6,00kg
	F62			600gr	800gr	1,00kg	1,50kg	4,00kg	6,00kg
	F63			600gr	800gr	1,00kg	1,50kg	4,00kg	6,00kg
	F64			600gr	800gr	1,00kg	1,50kg	4,00kg	6,00kg
Transtorno do Espectro Autista	TEA					1,00kg	2,00kg	3,00kg	7,26kg
Surdo	DA					1,00kg	2,00kg	4,00kg	7,26kg

Seção VIII – Da arbitragem:

Art. 17º - O JIMI Paradesporto contará com equipe de arbitragem devidamente qualificada, observando-se os critérios técnicos estabelecidos pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e, complementarmente, as exigências aplicáveis da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).



Parágrafo único – A equipe de arbitragem contratada deverá, cumprir os critérios descritos pelo CPB descritos nos documentos encontrados no sítio eletrônico <https://www.cpb.org.br/modalidades/46/atletismo> na parte de *Documentações – Regulamentos – Atletismo*.

Seção IX – Dos casos omissos:

Art. 18º - Compete à Comissão Organizadora do JIMI Paradesporto zelar pelo cumprimento deste regulamento e deliberar sobre os casos omissos ou situações excepcionais relacionadas à sua aplicação.

Comissão Organizadora dos Jogos do Interior de Minas Paradesporto 2026
Subsecretaria de Esportes
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social